

## **PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO**

**PROCESSO SEI nº:** 6024.2023/0001098-9

**SAS - PI**

**EDITAL nº:** 020/SMADS/2023

**TIPOLOGIA DO SERVIÇO:** Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência / Residência Inclusiva – RI

**CAPACIDADE:** 20

A OSC inicia a apresentação do **Plano de Trabalho** com a descrição do objeto desse **Edital** para um **Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência – Modalidade Residência Inclusiva – 20 Vagas**. Descreveu com conhecimento, a realidade do objeto apontando a arena política que deu início às discussões para implantação de Residências Inclusivas no país, os conceitos que colaboram na definição da pessoa com deficiências, a demanda a ser atendida e as características do espaço físico onde a realidade do objeto se concretiza.

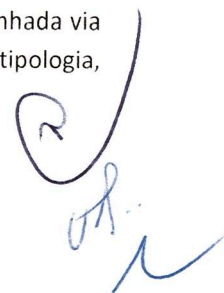
Sobre as descrições das metas a serem atingidas e as formas de aferição no cumprimento dessas metas, seguiram estritamente o Art. 116 da IN da 003, onde é descrito as dimensões de estrutura física e administrativa, Serviços, Processos/Atividades, Indicadores de Produtos e Resultados, e Recursos Humanos.

Quanto ao detalhamento da Proposta, indicaram corretamente o público prioritário e a finalidade do Serviço que, segundo a OSC, “deve propiciar a construção progressiva da autonomia e do protagonismo no desenvolvimento das atividades da vida diária. Citam como eixos orientadores para suas ações: a proteção social proativa (presença continuada e ativa de profissionais nos espaços do Serviço) a ética, o respeito à dignidade, diversidade e não discriminações, acesso a direitos, construção de autonomia, vínculos com os usuários, com destaque para o trabalho em rede, a reconstrução de trajetória de vida e a relação com o território. Relataram a contento como se dará o trabalho socioeducativo com usuários e suas famílias (quando houver), a referência e contrarreferência com o CREAS e as articulações com demais serviços socioassistenciais e de outras políticas públicas.

É importante ressaltar que a proponente é parceira atual na execução do Serviço, de forma Emergencial, que será substituído por novo Termo de Colaboração. O imóvel atual não foi mencionado, mas elencaram as informações sobre as instalações que serão utilizadas, assim como os utensílios e demais materiais necessários para manutenção e adequação do imóvel.

*A proposta vincula suas ações às legislações vigentes, citando a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (Decreto nº 3.298 de 20/12/1999). Estatuto da Pessoa com Deficiência, o Plano Municipal de Assistência Social, PNAS, LOAS, SUAS, Plano Nacional das Pessoas com Deficiência, Lei Brasileira de Inclusão da Pessoas com Deficiência, entre outras.*

A forma de acesso dos usuários será através dos encaminhamentos, segundo a proposta, pelo CRAS/CREAS e pelo Sistema de Garantia de Direitos. Ressaltamos que a demanda será encaminhada via CREAS para Coordenadoria de PSE/SMADS, responsável pela regulação das vagas desta tipologia, conforme fluxo determinado por SMADS.



Como proposta metodológica a ser desenvolvida, propõem inicialmente o diagnóstico do território e o mapeamento da rede socio assistencial e de demais políticas públicas para futuras articulações. A OSC, que tem sua sede no território de execução do Serviço, detalhou os dados de localização, os eixos de mobilidade e acessibilidade, a realidade socioeconômica de seus moradores e os desafios do território. Sobre o atendimento à demanda, elencou as seguranças afiançadas pelo SUAS como a Segurança de Acolhida, de convívio ou vivência familiar, comunitária e Social, de Desenvolvimento de autonomia, familiar e social. Também citam a Orientação e Encaminhamentos à rede local e demonstrou capacidade de articulação com demais órgãos de garantias de direitos e elencou vários serviços públicos e indiretos.

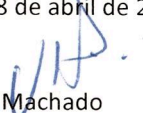
Sobre o atendimento ao usuário, se comprometem com uma “Escuta Compreensiva” realizada por profissionais capacitados em que será respeitada a trajetória individual. Como instrumento de planejamento e acompanhamento de suas ações, indicam a construção do Plano Individual de Atendimento – PIA, em que os usuários e famílias, bem como toda a equipe, estará envolvida de forma coletiva e interdisciplinar. Ainda como metodologia constam: Estudos de Caso, Técnicas Assistivas, Visita Domiciliar, Orientações individuais, grupal e familiar. Todas as atividades seguem diretrizes gerenciais e administrativas e um Plano Político Pedagógico a ser elaborado de forma participativa, visando a organização de rotina no espaço de convívio a ser coordenado pelo Gerente do Serviço. Discorrem sobre o trabalho social com as famílias que será realizado com grupos temáticos socioeducativos, que prevê encontros, pré-agendados que será conduzido pela equipe técnica referencial.

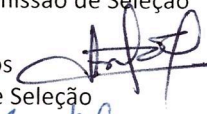
É traçado um perfil da equipe de R.H e os preceitos éticos que devem nortear o atendimento ao usuário e o relacionamento com a equipe. Relacionaram os cargos, habilidades, atribuições e competência de cada funcionário, porém não fazem diferenciação entre os técnicos de nível superior quanto à especificidade no atendimento. Especificam a utilização das 10 (dez) horas técnicas destinadas ao aprimoramento da equipe.

No Plano de Recursos da Parceria apresentaram corretamente os custos para 20 usuários obedecendo a quantidade de trabalhadores, turno, carga horária e remuneração de acordo com o proposto no Edital. Na relação dos Custos Diretos e Indiretos não estimaram o valor a ser gasto com a internet dos telefones celulares. Fica a OSC instada a alterar, caso comprove a necessidade de utilização de celulares, a Planilha de Recursos da Parceria, inserindo o valor a ser gasto como Custo Indireto ou fazer um combo de concessionárias de telefone / internet / TV em que as linhas de celulares estejam incluídas. A OSC não apresentou contrapartidas e nem rateio de despesas. Porém solicitou verba de implantação no valor de 01 repasse mensal. Em que pese que a OSC já tenha usufruído desta verba na implantação de uma casa para 10 usuários, essa Comissão se mostra favorável à nova concessão, visto que precisará adaptar a atual moradia para receber mais 10 usuários ou no aluguel de novo imóvel.

Tendo em vista que para o Edital acima descrito, recebemos uma única proposta da OSC Serviços Assistenciais Senhor Bom Jesus dos Passos – SASBJP – (NPJ: 56.100.068/0001-05 e observando o grau de adequação da mesma, é considerado: **GRAU SATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO**

São Paulo, 18 de abril de 2023.

  
Carlos César Machado  
Titular (Presidente) da Comissão de Seleção

  
Suzete de Fátima dos Santos  
Titular da Comissão de Seleção

  
Natalia Ruta da Silva  
Titular da Comissão de Seleção